



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.453, DE 12 DE JULHO DE 2016.

*Revoga a Portaria referente a Licença para
exercício de Atividade Política.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, da subseção II, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema,

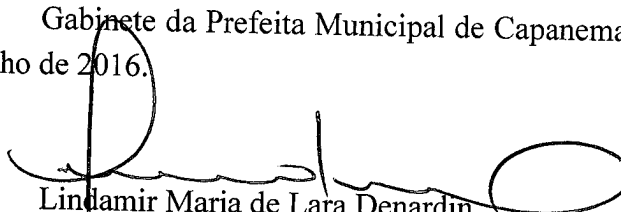
CONSIDERANDO o pedido de cancelamento da licença, protocolado sob nº 1201/2016, na data de 12 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria 6441/2016 a qual concedeu Licença para Exercício de Atividade Política a servidora **SIRLEI ELISABETH LUFT WONS**, ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, inscrito nessa municipalidade sob matrícula nº 1916-1, nos termos do Artigo 73 da Lei Municipal nº 877/2001.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O Trumbeta
NO DIA 15.07.16 PÁG. 15